



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; resolve:

1º) Alterar a [Portaria 28/2018/PFDC/MPF, de 15 de junho de 2018](#), publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 19/6/2018, pág.1, para incluir o procurador da República Thales Cavalcanti Coelho (PRM/Araguaína/TO) como membro do Grupo de Trabalho Direitos Humanos e Empresas.

- a) Edmundo Antônio Dias Netto Junior – Procurador da República (PR/MG)
 - b) Leonardo Cardoso de Freitas – Procurador Regional da República (PRR1ª Região/DF)
 - c) Lucas Daniel Chaves de Freitas – Procurador da República (PRM/Caxias/MA)
 - d) Marlon Alberto Weichert - PFDC Adjunto (PRR3ª Região/SP)
 - e) Paulo Henrique Camargos Trazzi – Procurador da República (PRM-Linhares/ES)
 - f) Renato de Freitas Souza Machado – Procurador da República (PR/RJ)
 - g) Roberto Antônio Dassie Diana - Procurador da República (PR/SP)
 - h) Thales Cavalcanti Coelho - Procurador da República (PRM/Araguaína/TO)
- Apoio técnico: Priscila Vilela
- 2º) Publique-se.

DEBORAH DUPRAT

Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão